

LEI MUNICIPAL Nº. 251/2015.

Sancionado
Em 08/06/2015

“Denomina o nome de Rua e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Rua que inicia o contorno da Coreia como a BR110 sentido Ribeira do Pombal, até a entrada da Rua Bela Vista, com o nome **JOSÉ BATISTA DE SANTANA (ZÉ DE GOIA)**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, em 08 de Junho de 2015.


Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal